ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 020/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CASA DI CONTI LTDA,** localizada na Av. Maria Pagotti Conte, nº 888, Bairro Distrito Industrial**,** CEP 19.880-000**,** Cândido Mota **–** SP, inscrita no CNPJ 8: 46.842.894, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 020/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS									
CERVEJA	LATA			VIDRO DESCARTÁVEL				VIDRO RETORNÁVEL		
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml	276ml a 330ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
1.500 PURO MALTE	1,75	2,61		3,09	2,79	6,24		1,59	6,28	
ALMADA	2,48	2,96	3,52	3,04	2,99	6,02		1,80	6,66	
ALMADA PACK 18 UNIDADES		46,62								
BURGUESA	2,32	2,12	3,03	2,68	2,49	5,13		2,66	5,26	5,69
BURGUESA PACK 15 UNIDADES			41,85							
CONTI BIER MALZBIER		2,35	3,04							
CONTI BIER PILSEN	1,91	2,28	2,47	2,33		5,57	6,37	1,66	4,75	6,39
CONTI ZERO GRAU	1,68	2,28	2,53	2,83		5,57	8,15	1,59	4,63	6,10
SAMBA PILSEN	1,83	2,18	2,48	2,23		5,33	6,19	1,59	4,53	7,22

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	A GRANEL
	1000ml
1.500 PURO MALTE CLARO	17,40
ALMADA CLARO	16,70
BURGUESA	16,20
BURGUESA ESCURO	15,88
CLARO CONTI BIER	16,20
ESCURO CONTI BIER	16,20

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	LATA	PET	
	251ml a 270ml	600ml a 999ml	1901ml a 2100ml
BIG POWER	4,96	5,97	11,20

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 30232.46725.31170.20363-44353.27828.53404.13338
CRC: 24.5098.0366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS									
REFRIGERANTE	LATA		PET			VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL		
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	600ml a 999ml	1901ml a 2100ml	2501ml a 3000ml	276ml a 300ml	751ml a 1000ml	276ml a 330ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
CONTI COLA	1,67	2,73	1,96	4,24	5,22	2,98	4,66	1,47		3,02
CONTI SABORES	1,50	1,93	2,67	4,24	5,33	2,71	4,04	1,27		2,40
TAUBAIANA	1,40		2,47	4,71	4,81				1,34	

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	LATA		PET	
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	600ml a 999ml	1901ml a 2100ml
CONTI COLA ZERO/SEM AÇUCAR	1,67	1,55	2,67	4,24
CONTI SABORES/SEM AÇUCAR		1,93	2,67	4,24

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CASA DI CONTI LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 30232.46725.31170.20363-44353.27828.53404.13338
CRC: 24.5098.0366

Verificado em 03/12/2019 07:44:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 020.2015 - CASA DI CONTI_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Ariovaldo Vizioli	27/11/2019 16:18:00 GMT-03:00	01528479874	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:58:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 30232.46725.31170.20363-44353.27828.53404.13338 e CRC 24.5098.0366
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.